

PROJETO DE LEI Nº 064/2026

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no PPA e na LDO, abrir Crédito Adicional Especial, indicar recursos e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTAMNN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 6.443 de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2026 a 2029 – PPA, bem como, no Anexo III, da Lei Municipal nº 6.487 de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2026:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 21 – DEFESA CIVIL

AÇÃO: 21.02 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, VOLTADAS À MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO RELACIONADAS A EVENTOS ADVERSOS SÚBITOS.

VALOR: R\$ 250.000,00.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

10.02. FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

06.182.0021.1011- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1030/FR 701..... R\$ 250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 250.000,00.

Art. 3º Servirá de cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 2º, o recurso proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

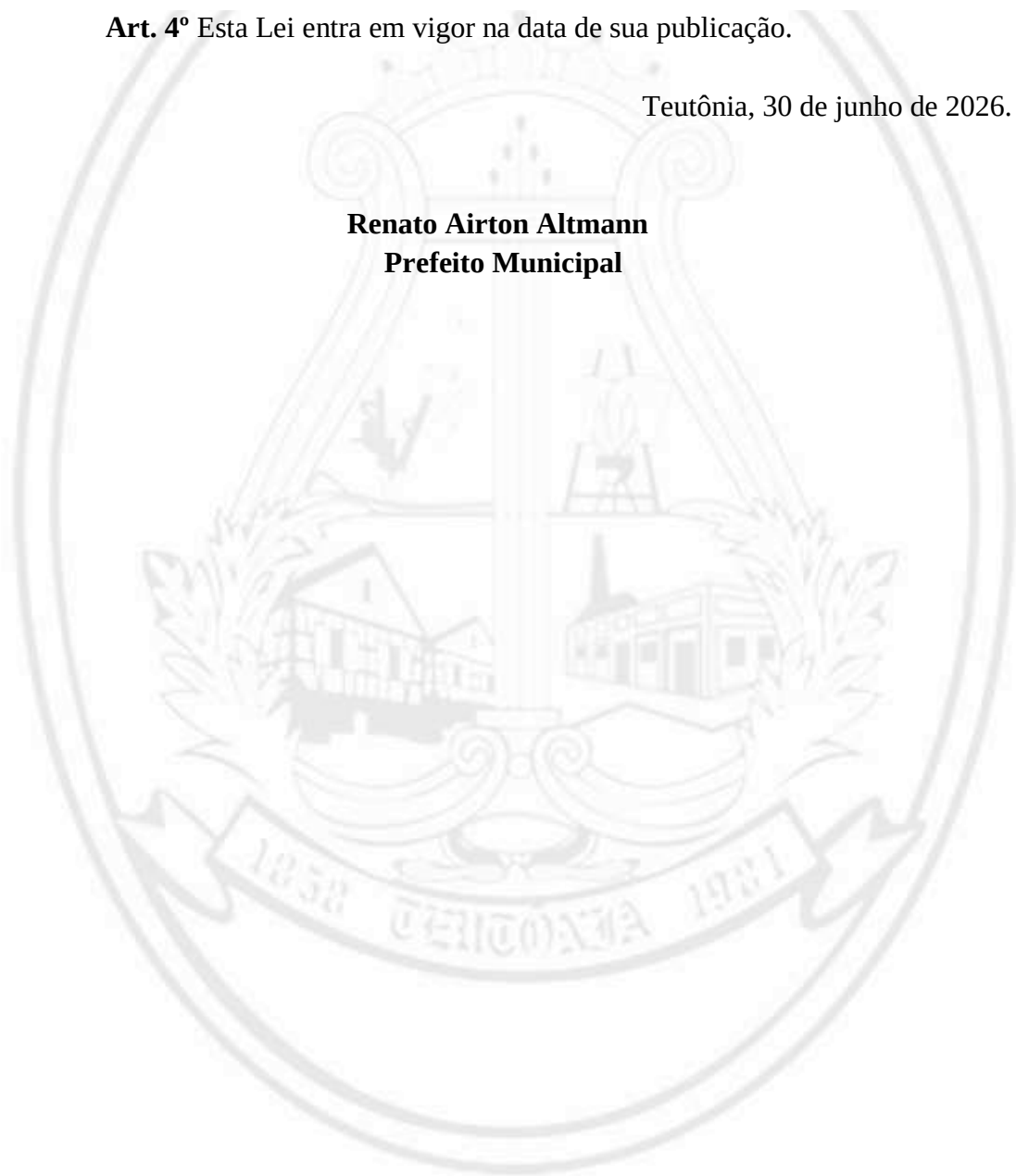
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. 1269, FR 701, REFERENTE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS, VEÍCULO DEFESA CIVIL PORTARIA Nº 012/SPDC/2026 – PROCESSO 26.0804-9000856-9 R\$ 250.000,00

TOTAL DA FONTE DE RECURSOS R\$ 250.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 30 de junho de 2026.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 064/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de um veículo para utilização nas ações da Defesa Civil do Município.

A abertura do crédito especial mostra-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária vigente, bem como a inclusão da ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, visando o cumprimento das disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Nesse contexto, a abertura do crédito especial é medida indispensável para viabilizar a aquisição como forma de fortalecimento da Defesa Civil do Município, tendo em vista a sua atuação direta na comunidade, coordenando ações de prevenção, mitigação e preparação relacionadas a eventos adversos súbitos.

A aquisição em tela está contemplada na Resolução nº 008/FUNDEC – Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, que aprova a destinação dos recursos e estabelece critérios para sua transferência, bem como na Portaria nº 012/SPDC/2026, que autoriza o repasse e disciplina a aplicação dos respectivos recursos.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que dela decorrerão para a Defesa Civil do município de Teutônia, contamos com a apreciação favorável e a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA**

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (46E9DEF294C2DDD3) no site: <https://citta.click/46E9DEF294C2DDD3>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 000450 de 01/07/2026 08:02:07		 46E9DEF294C2DDD3
Documento	Processo	
000064 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***-***15

Assinado em: 30/06/2026 18:19:00

Local: IP: 149.102.234.147 Geolocalização: -29.469915, -51.810501

Hash do documento (SHA-256): 435d6e9d6a4ccb6a82db0746ffc875a4396f1015f662e75215e23df3c672ffdf

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.